

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017

(Em R\$ 1)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** iniciou suas operações em 13/nov./1991, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 3.2326-8 e tem por objeto a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de sua atividade e aprimoramento do serviço de assistência médica e hospitalar. A entidade é regida de acordo com a Lei nº 5.764 de 16/dez./1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

Atua na contratação de serviços hospitalares, de odontologia, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A **UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** tem sua escrituração contábil centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. A entidade possui registro provisório na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº 32.326-8

NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Contando com 443 médicos cooperados (2017-414), no cumprimento de suas atividades a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, sendo que o necessário suporte às iniciativas operacionais, empreendidas no sentido de preservar a continuidade da entidade e à expansão de suas atividades.

NOTA 03 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013, RN 390/2015 e RN 418/2016 como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, e alterações posteriores de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03(R3) – 22/12/2016.

NOTA 04 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela cooperativa são:

- a) **Regime de Escrituração:** A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) **Estimativas Contábeis:** As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de terminados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- c) **Aplicações Financeiras:** Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018.
- d) **Créditos de operações com plano de assistência à saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo da RN 290 atualizado pela RN 390/2015 e a RN 418/2016 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:
 - ✓ Nos planos individuais com preço pré-determinado, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
 - ✓ Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

- ✓ Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de (90) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.
- e) **Investimentos:** Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.
- f) **Ativo Imobilizado:** As contas do Ativo Imobilizado estão apresentadas ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem, pelas taxas descritas em nota explicativa.

Provisões Técnicas de operações de assistência à saúde: As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012 e suas alterações.

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

Imposto de renda e contribuição social: são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos não cooperativos.

- g) **Outros Ativos e Passivos:** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações

monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

- h) **Ativos e Passivos contingentes:** Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis como suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

- i) **Apuração do resultado e reconhecimento da receita:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

- j) **Reconhecimento dos eventos indenizáveis:** Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

- k) **Uso de estimativas:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos

seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 19.

- l) **Normas Internacionais de Contabilidade:** A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, e suas alterações posteriores, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

- m) **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social:** Os gastos com assistência técnica, educacional e social para cooperados, no valor de R\$ 527.380 (2017 – R\$ 263.202), registrados em contas de resultados, foram absorvidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.
- n) **Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.
- o) **Adoção da RN 430/2017:** A Unimed Vale do São Francisco, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Vale do São Francisco como Prestadora

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Vale do São Francisco, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed Vale do São Francisco como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Vale do São Francisco em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde “ – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os ajustes contábeis, referentes ao exercício de 2018, foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram baseados em parâmetros gerenciais. O saldo contábil referente a 31.12.2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

NOTA 05 – DISPONÍVEL

Descrição	2018	2017
Caixa	1.876.525	5.250
Numerários em Trânsito	190.304	458.235
Banco conta movimento	1.680.170	406.278
TOTAL	3.746.999	869.764

NOTA 06 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

Descrição	2018	2017
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	18.657.067	17.748.313
Aplicações Livres	14.742.325	13.667.317
TOTAL	33.399.392	31.415.630

Em cumprimento a RN 392/2015 e alterações vigentes, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 4.070.047 no Banco do Brasil – Fundo ANS, R\$ 2.645.082 na Caixa Econômica Federal FI ANS e R\$ 3.209.837 no Banco Itaú Fundo ANS, exclusivamente para vinculação à ANS. Também possui R\$ 8.732.101 em valores cetipados para lastrear os eventos a liquidar.

NOTA 07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Vale do São Francisco tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta são contratos com cobertura assistencial pré-

estabelecido para pessoa física e jurídica. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017.

Descrição	2018	2017
Contraprestação Pecuniária a Receber	10.431.907	9.931.708
Participação de Beneficiários em Eventos	13.485	7.000
Operadoras de Planos de Assistência Médica	5.763.516	-
TOTAL	16.208.908	9.938.708

NOTA 08 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA.

O valor composto nesta conta é de intercambio a receber em atendimento eventual entre as Unimed's. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017.

Descrição	2018	2017
Créditos a Receber de Prestação de Serviços	1.297.510	5.261.420
TOTAL	1.297.510	5.261.420

NOTA 09 – BENS E TITULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente:

Descrição	2018	2017
Estoque	3.132.688	1.989.814
Títulos a Receber (a)	87.607	40.141
Outros Títulos a Receber (b)	271.451	753.412
TOTAL	3.491.746	2.783.367

- a) Títulos a Receber referem-se a valores de cheques sob custódia, cheques devolvidos, valores correspondente a valores em cartão de crédito, título de créditos a receber;
- b) Outros Títulos a receber contempla Adiantamento de férias a colaboradores e a adiantamentos à fornecedores.

NOTA 10 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Foram registrados os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, conforme demonstrado:

Descrição	2018	2017
Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros (a)	583.804	137.767
Depósitos Judiciais - Cíveis	150.000	-
Depósitos Judiciais - Fiscais / Trabalhistas (b)	317.862	27.338
Passivo Tributário a Receber Cooperados ©	-	2.050.735
TOTAL	1.051.666	2.215.840

- a) Depósitos Judiciais/Sinistros – Ressarcimento ao SUS: Refere-se a valores pagos judicialmente pela Cooperativa relativo as cobranças recebidas da ANS pela utilização dos beneficiários da Operada na rede pública de atendimento - SUS.
- b) Referem-se a Depósitos Judiciais e Fiscais – Trabalhistas em curso contra a Cooperativa
- c) Passivo Tributário a Receber Cooperados foi liquidado conforme Refis/PERT 2017.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A Unimed Vale do São Francisco tem participações societárias como apresentamos:

Descrição	2018	2017
Sicredi Vale do São Francisco	9.284	20.487
Unimed PE – Fed. Das Cooperativas Médicas	150.000	273.147
Confederação Norte/Nordeste	-	25.843
Unimed Seguradora	1.891	1.523
Unimed Central Nacional	134.125	121.710
Unimed Participações	4.306	4.306
Unimed do Estado da Bahia – Federação	15.312	15.312
TOTAL	314.917	462.328

Os investimentos compreendem as participações em outras empresas avaliados pelo método do custo corrigido.

NOTA 12 – IMOBILIZADO

	Taxa anual de depre- ciação %	Exercícios			
		2018		2017	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalar		7.115.856	-1.949.215	5.166.642	5.435.690
Terrenos		1.050.012		1.050.012	1.050.012
Edificações	4%	6.065.844	-1.949.215	4.116.630	4.385.678
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalar		4.479.469	-917.837	3.561.632	3.684.726
Terrenos		439.488		439.488	439.488
Edificações	4%	4.039.982	-917.837	3.122.144	3.245.238
Bens Móveis - Hospitalares		10.253.200	-1.863.846	8.389.354	3.467.480
Máquinas e Equipamentos	10%	8.925.135	-1.768.479	7.156.657	2.814.923
Móveis e Utensílios	10%	1.313.685	-80.987	1.232.698	652.556
Bens Móveis - Não Hospitalares		13.095.600	-3.544.122	9.551.478	6.810.318
Instalações	10%	306.272	-568	305.704	170.193
Máquinas e Equipamentos	10%	5.480.706	-527.684	4.953.022	3.709.485
Equipamento de Processamento Eletrônico de Dados	20%	2.251.589	-1.202.287	1.049.302	524.528
Móveis e Utensílios	10%	4.338.392	-1.319.264	3.019.129	2.143.954
Veículos	20%	718.640	-494.319	224.321	262.159
Imobilizações Em Curso		32.288.856		32.288.856	23.082.334
Imóveis em Construção		32.288.856		32.288.856	23.082.334
Outras Imobilizações – Não Hospitalares		197.180	-100.815	96.366	105.595
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20%	197.180	-100.815	96.366	105.595
Total		67.430.161	-8.375.835	59.054.328	42.586.143

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 14 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2018	2017
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	9.320.917	7.814.139
Provisão para Remissão (b)	60.395	90.325
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (c)	1.223.207	1.521.621
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores (d)	14.857.257	11.607.325
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (e)	7.050.240	6.026.903
Total de Provisões Técnicas	32.512.016	27.060.313
Passivo Circulante Prazo	32.512.016	26.370.886
Passivo Não Circulante	544.241	689.427
Total de Provisões Técnicas	33.056.257	27.060.313

a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. A partir de 2016, com a adequação do Plano de Contas Padrão pela RN 390/2015, os débitos pendentes garantidos por depósito judicial oriundos de ação judicial estão sendo contabilizados no Passivo Não Circulante.

d) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. Conforme estabelecido pela RN nº 209/09, RN 393/2015 e alterações vigentes o registro contábil deve ser realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 209/2009 com alterações pela RN 227/2010, RN 274/2011, RN 313/2012 e RN 393/2015, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo RN 209/09, RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprova pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. A Unimed Vale do São Francisco possui a Nota Técnica para PEONA.

f) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

g) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2018		2017	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
REMISSÃO – Curto Prazo	60.395	21.595.844	50.812	21.436.362
REMISSÃO – Longo Prazo	37.634		39.513	
PEONA	7.050.240		6.026.903	
PEAL Provisão Eventos	14.857.257		12.991.178	
Sub -Total	22.005.526	21.595.844	19.108.406	21.436.362
(-) Ressarc. SUS Parcelado	(1.069.742)		(866.747)	
(-) Total ABIS sem necessidade vinculação	(485.950)		(490.248)	
TOTAL	20.449.834	21.595.844	17.751.411	21.436.362

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2018 referem-se às aplicações financeiras vinculadas, lastreada por ativos garantidores R\$ 18.657.067, depósito judicial de eventos de R\$ 583.804 e utiliza do valor da vinculação de imóveis vinculado RN 274 Art. 16 R\$ 4.319.169. A singular, portanto, encontra-se suficiente em relação ao lastro para os ativos vinculados as provisões garantidoras.

NOTA 15 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela ANS RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 e RN 209/2009 com alterações pela RN 227/2010, RN 274/2011, RN 313/2012, RN 393/2015 e RN 430/2017:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

A RN 209/2009 da ANS, além de definir as regras para as provisões técnicas, passou a exigir o Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA, o qual representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital base o valor de R\$ 8.503.232,69 (R\$ 8.145.639,13 em 2017), (ajustado anualmente pelo IPCA) e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 404.753,87.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de

dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 á novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 á novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

NOTA 16 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte e parcelamentos de débitos de tributos e contribuições, conforme a seguir demonstrados:

Descrição	2018	2017
Passivo Circulante		
- Imposto de Renda s/ Lucro	48.097	53.030
- Contribuição Social s/ Lucro	30.219	32.517
- INSS	616.424	544.415
- ISS	435.516	234.197
- FGTS	180.275	159.957
- PIS/COFINS	476.110	131.322
- Outros Impostos e Contribuições	43.122	50.379
- Impostos e Cont. retidos na fonte	2.012.311	1.799.061
- Parcelamentos de Tributos e Contribuições	109.777	296.854
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	3.951.851	3.301.732

NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria (hospital), aquisição de equipamentos hospitalares.

Passivo Circulante	2018	2017
Empréstimos	4.742.590	4.742.590
Banco do Brasil	861.199	1.026.528
Itaú Unibanco	4.826.236	3.883.846
Sicredi	1.401.103	1.357.141
(-) Juros s/ Empréstimos a Apropriar	(1.490.556)	(1.524.924)
Financiamentos	1.233.671	791.289
Itaú Unibanco	1.626.228	983.261

(-) Juros s/ Empréstimos a Apropriar	(392.557)	(191.971)
Subtotal – A	6.831.653	5.533.880
Passivo não Circulante		
Empréstimos	9.085.989	10.442.676
Itaú Unibanco	10.159.117	11.327.883
Sicredi	865.993	940.065
Banco do Brasil	438.979	1.432.813
(-) Juros s/ Empréstimos a Apropriar	(2.378.100)	(3.258.084)
Financiamentos	2.664.259	1.904.135
Itaú Unibanco	3.532.853	2.450.429
(-) Juros s/ Empréstimos a Apropriar	(868.594)	(546.264)
Subtotal – B	11.750.248	12.346.811
TOTAL GERAL (A + B)	18.581.901	17.880.691

NOTA 18 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

Descrição	2018	2017
Obrigações com Pessoal	1.185.552	1.054.228
Honorários	106.182	90.986
Férias e Encargos	2.260.715	1.907.031
Fornecedores	3.973.374	3.436.569
Outras Obrigações com Pessoal	1.470	3.009
Outros Débitos a pagar	173.299	114.135
TOTAL	7.700.592	6.606.258

NOTA 19 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – CONTINGÊNCIAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Descrição	2018	2017
Contingência Cível	2.062.677	1.362.307
Contingência Trabalhistas	317.862	x
Parcelamento de Tributos e Contribuições	2.643.632	5.189.282
Parcelamento de Tributos e Contribuições – IN 20	-	1.899.832
TOTAL	5.024.171	8.451.420

- a) As Provisões para Contingências Tributárias correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a legalidade e/ou constitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

b) Passivo Tributário a Receber Cooperados foi liquidado conforme Refis/PERT 2017.

Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios	
	2018	2017
Cíveis (i)	7.238.235,00	6.345.405
Trabalhista	80.000,00	-
Total	7.318.235,00	6.345.405

(i) Basicamente, questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes.

NOTA 20 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2018	2017
Capital Subscrito e Integralizado	23.335.838	17.192.893
Número de Cooperados	443	414
Valor da Cota Parte	R\$ 1,00	R\$ 1,00

O Capital social é de R\$ 23.335.838, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 1 mil (hum mil reais). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2018	2017
Fundo de Reservas	12.481.820	9.220.867
Fundo de Assistência Técnica Educ. e Social	3.976.289	2.132.240
Reserva de Capital/Patrimonial	27.996	27.996
TOTAL	16.486.106	11.383.103

O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.

O Fundo de Assistência técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado apurado nos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos. Destina-se à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos empregados da Cooperativa.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”.

NOTA 21 – RESULTADO DO PERÍODO

RESULTADO DOS ATOS			
DESCRIÇÃO	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL
RESULTADO DOS ATOS	13.061.472	2.597.511	15.658.983
(-) IRPJ (Imposto De Renda Pessoa Jurídica)	-x-	(647.378)	(647.378)
(-) CSLL Contribuição Social s/ Lucro Líquido	-x-	(233.776)	(233.776)
RESULTADO DOS ATOS	13.061.472	1.716.357	14.777.829
Reserva Legal 10%	(1.306.147)	-x-	(1.306.147)
FATES 5%	(653.074)	-x-	(653.074)
FATES Ato Não Cooperativo	-x-	(1.716.357)	(1.716.357)
Juros sobre Capital	(1.400.150)		(1.400.150)
IN 20 Tributos	(2.050.735)	-x-	(2.050.735)
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA AGO	7.651.366	-x-	7.651.366

NOTA 22 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2018	2017
Despesas com pessoal próprio (i)	13.932.581	10.042.629
Despesas com serviços de terceiros (ii)	799.747	806.987
Despesas com localização e funcionamento (iii)	2.981.132	2.622.482
Despesas com publicidade e propaganda	873.724	637.552
Despesas com tributos	741.772	1.103.621
Despesas Com Multas Administrativas	30.789	-
Despesas administrativas diversas	1.012.169	1.172.108
Total	20.371.914	16.385.379

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

NOTA 23 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

Atos não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 24 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 25 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2018, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Petrolina, 31 de dezembro de 2018.

Dr. Francisco Otaviano Amorim Viana
Diretor Presidente

M^a Helena Batista dos Santos Macedo
Contadora
CRC 021875/O-7 PE